

DECRETO Nº 241/2021

“Ponto Facultativo na data que menciona”

A Prefeita Municipal de Divinésia, no uso das atribuições que a Lei lhe confere, especialmente o contido no art. 62, inciso III, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO que 28 de outubro, comemoram-se o “Dia do Servidor Público” - Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

CONSIDERANDO que 02 de novembro, comemoram-se o “Dia de Finados”

CONSIDERANDO ainda que a manutenção de expediente normal, no dia 29 de outubro e 01 de Novembro, seria contraproducente,

DECRETA:

Art. 1º - Será **PONTO FACULTATIVO** nas repartições públicas municipais da Administração direta e indireta, nos dias **28 e 29 de OUTUBRO e 01 de NOVEMBRO** do corrente ano, excetuados os serviços que por sua natureza não permitam paralisação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divinésia, 15 de outubro de 2021.

Cirlei Elizabete de Freitas

Prefeita Municipal